

Câmara Municipal de Aurora
Rua: Dr. Guedes Martins, S/N, Bairro Araça - Aurora-CE
CNPJ: 12.483.558/0001-54 | CEP: 63.360-000

PROCESSO LEGISLATIVO

Nº 0011/PL/2019

Proposição
Projeto de lei - Legislativo: Nº 0011/2019

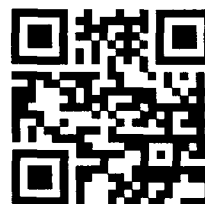
Autoria
OSASCO DE SOUZA GONÇALVES

Data entrada	18/10/2019	Data da matéria	18/10/2019
EMENTA: Ementa: Que institui em âmbito municipal o "Dia dos Agentes Comunitários de Saúde -ACS e Agentes Comunitários de Endemias- ACE no Município de Aurora, estado do Ceará."			

Informações do processo

Enviado para comissões: Sim Não
Situação Aprovado Reprovado Arquivado

Câmara Municipal de Aurora
Rua: Dr. Guedes Martins, S/N, Bairro Araça - Aurora-
CE
CNPJ: 12.483.558/0001-54 | CEP: 63.360-000





ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA

PROJETO DE LEI Nº 11/2019 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019 – AUTORIA DO VEREADOR OSASCO DE SOUSA GONÇALVES.

Ementa: Que institui em âmbito municipal o “**Dia dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes Comunitários de Endemias- ACE no Município de Aurora, estado do Ceará.**”

O Prefeito do Município de Aurora-Ceará, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Aurora Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, aprovou em plenário e eu sancionei e promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º Fica instituído, no âmbito Municipal, o “**Dia dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes Comunitários de Endemias- ACE.**”, a ser comemorado sempre no dia 04 de Outubro de cada Ano.

Art. 2º O “**Dia dos Agentes Comunitários de Saúde -ACS e Agentes Comunitários de Endemias- ACE**” deverá constar no Calendário Oficial do Município.

Paragrafo único - Será considerado Ponto-Facultativo a data referida no Art.1º.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Aurora(CE), 15 de Outubro de 2019.


OSASCO DE SOUSA GONÇALVES
VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Apresento para deliberação e discussão de Vossas Excelências, a Presente lei, que tem por objetivo instituir o Dia dos Agentes Comunitários de Saúde -ACS e Agentes Comunitários de Endemias- ACE no Município de Aurora, estado do Ceará.

Trata-se de dia já consagrado em âmbito nacional como data comemorativa destas categorias o dia 04 de Outubro, ao legislar sobre o tema em âmbito Municipal, estamos reconhecendo a importância do trabalho que os agentes realizam em nossa comunidade para a saúde da população mais necessitada.

Câmara Municipal de Aurora (CE), 15 de Outubro de 2019.

OSASCO DE SOUSA GONÇALVES
VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DO LEGISLATIVO Nº 011/2019 - Foi encaminhado a esta comissão o projeto do legislativo nº 011/2019, cuja Ementa: Institui em âmbito municipal o “Dia dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes Comunitários de Endemias – ACE no Município de Aurora, estado do Ceará. AUTORIA DO VEREADOR OSASCO DE SOUZA GONÇALVES.

Resumo: Trata-se de Projeto de Lei do legislativo com a finalidade de instituir no âmbito do Município de Aurora – CE o dia 04 de Outubro de cada ano como sendo o Dia dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes Comunitários de Endemias - ACE

Relatório: Reuniu-se no dia 05 de Dezembro de 2019 a comissão de justiça e redação, a fim de apreciar o **referido Projeto de Lei do Legislativo.**

Parecer do relator : Quanto ao mérito analisamos o projeto e vislumbramos que a proposição é meritosa e não fere nenhum dispositivo ou princípio consagrado em nossa Lei Maior, obedecendo aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e regimentalidade não apresentando nenhum vício de ordem formal ou material, e não encontrando óbices à aprovação, sendo nosso entendimento apto à votação.

Dessa forma nos manifestamos favoravelmente, e votamos de acordo com o parecer do Relator.

Sala das comissões da câmara municipal de Aurora-CE, 05 de Dezembro de 2019.


ANTÔNIO WILTON DOS SANTOS

PRESIDENTE


SILVIO BEZERRA BENÍCIO

RELATOR

Rua Dr. Guedes Martins, S/N- Bairro Araçá, Aurora-CE
CNPJ: 12.483.558/0001-54, CEP:63.360-000
Fone: (88) 3543.1217 / legislativoaurora@gmail.com